



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5236/2026
(Ref. processo 3975/25)

Denomina de “VERA LUCIA DE BARCELOS” a quadra poliesportiva da UMEF Professor Darcy Ribeiro, localizada no bairro Morada da Barra, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada “**VERA LUCIA DE BARCELOS**” a quadra poliesportiva da UMEF Professor Darcy Ribeiro, localizada no bairro Morada da Barra, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 05 de março de 2026.



OSVALDO MATURANO
Presidente



LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário



CAROL CALDEIRA
2º Secretária

